

**PORTARIA 42/2026**

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOMEADO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em especial a norma contida no artigo 41 da Constituição Federal e nos dispostos na Lei Municipal nº 484, de 26 de agosto de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo) e;

Considerando que o (a) Servidor (a) abaixo identificado (a) foi aprovado (a) no Concurso de nº 01 de 2021 homologado em 31 de março de 2022;

Considerando que referido (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, foi devidamente nomeado (a) e empossado (a) por força de Portaria nº 40/2026 de 02 de março de 2026;

Considerando que este (a) Servidor (a) se encontra em efetivo exercício de suas funções, desde 02 de março de 2026;

Considerando ainda que o Servidor (a) foi submetido (a) avaliação especial e periódica, através de comissão instituída para essa finalidade, sendo devidamente aprovado (a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar estável, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, **FERNANDA GERALDA DE ARAUJO CILLI STRACIERI** ocupante do cargo de **Professor I**, reconhecendo assim sua estabilidade, na forma da lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, O-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 02 de março de 2026.

  
**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal

Recebi -  
